



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-
BACHARELADO E, CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA
INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado por intermédio deste edital, o **Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social**, conforme prescreve o item 10.6 do Edital de Abertura nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018, para o candidato descrito abaixo:

Nº de Inscrição	Resultado
2290002294	Não Recomendado

Art. 2º Conforme prescrevem os itens 10.6.3 a 10.6.11 do Edital de Abertura nº 03/2018, de 20 de junho de 2018, o candidato "**Não Recomendado**", caso tenha interesse, poderá dirigir-se **pessoalmente** à Diretoria de Inteligência da PMES, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 22 e 23 de abril de 2021, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da não recomendação no Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social;**

Art. 3º Quanto ao resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social divulgado, caberá **interposição de recurso**, caso o candidato não recomendado tenha interesse, devendo protocolar **pessoalmente** o recurso junto à Diretoria de Inteligência, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, **nos dias 29 e 30 de abril de 2021, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF;**

Art. 4º Fica determinada a obrigatoriedade do **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID- 19, bem como o comparecimento ao local trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

Art. 5º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 16 de abril de 2021.

Douglas Caus – CEL QOC
Comandante-geral da PMES